



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 654

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

04 DE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 654

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.820, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Lazer do Trabalhador, e dá outras providências”.

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Centro de Lazer do Trabalhador, localizado na Rua Tiradentes nº 01, no centro de Presidente Alves/SP, composto de salão de festas com churrasqueiras e quiosques, duas piscinas públicas e dois mini campos de futebol, passa a ter a seguinte denominação:

“CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR JOÃO SANCHES CASTRO”

Art. 2º - O histórico do homenageado em anexo faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Dezembro de 2020.

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ANEXO

DECRETO Nº 2.820, DE 11/12/2020

"CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR JOÃO SANCHES CASTRO"

HISTÓRICO DE JOÃO SANCHES CASTRO



O Município de Presidente Alves, tem a honra e a satisfação de homenagear in-memórian, um dos seus mais importantes homens da Terra, que teve toda a sua vida dedicada à nossa Circunscrição Administrativa, que é o saudoso e inesquecível **João Sanches Castro**.

João Sanches Castro nasceu em nosso Município, quando ainda era Distrito de Bauru, em 28 de fevereiro de 1918. Era filho de Manuel Sanches Martinez e Tomasa Castro Rex, emigrantes espanhóis que chegaram ao Brasil para trabalhar na lavoura de café. João tinha 5 irmãos.

Quando a sua família aqui chegou, se radicou em uma propriedade agrícola que pertencia a família Ortega, que ao ser adquirida por Fábio Lima Verde Guimarães, a denominou Fazenda Granada, em homenagem a um grande número de famílias espanholas que ali moravam e trabalhavam.

João Sanches Castro, se casou com Maria Garcia Bono, que passou a chamar-se Maria Garcia Castro, com quem teve 7 filhos (Ivo, José, Ataíde, Manoel, João, Nivaldo e Dirceu) e trabalhou durante 40 anos como administrador da Fazenda Granada, aonde se aposentou. Infelizmente dois dos seus filhos já nos deixaram (José e Manoel).

Sua vida foi dedicada à sua família e o seu lema era trabalho. Era apaixonado pelo futebol e em especial ao grande time da Fazenda que administrava aonde todos os seus filhos o defenderam. Manoel (Mané), João e Nivaldo, defenderam também com muita técnica e raça, o Clube Atlético Presidente Alves (CAPA).

João Sanches Castro foi Vereador em nosso Município em três mandatos. Os dois primeiros ele assumiu como suplente nas Legislaturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 654

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

01/01/1960 a 31/12/1963 e 01/01/1964 a 31/01/1969. O seu terceiro mandato foi conquistado nas eleições de 1968 e completou a sua Legislatura de 01/02/1969 a 31/01/1973.

O nosso homenageado teve também nos anos setenta, paralelamente ao seu trabalho na Fazenda Granada, um estabelecimento comercial (secos e molhados), localizado na Rua João Pessoa, em sociedade com os seus sobrinhos Antônio Paterno (Pacola) e Antônio Ortega. Em um sítio de sua propriedade, João Sanches Castro cultivou o Bicho da Seda por mais de oito anos.

João Sanches Castro foi um exemplo de Cidadão e deixou um grande legado de trabalho e honestidade aos seus familiares, a quem dedicamos também essa singela homenagem. Quando da sua morte ocorrida em 29 de janeiro de 2002, ele morava na Rua Antônio Moura Torres (Sede do Município).

Histórico elaborado por Orlando Rodrigues Gímenes (Landinho)

Presidente Alves, 11 de Dezembro de 2020

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal